



*Rev. Dr. Marcos Roberto Inhauser*

Fone: (0XX19) 2121 5853 escrit. / 99798 6955 cel

[www.inhauser.com.br](http://www.inhauser.com.br) / [marcos@inhauser.com.br](mailto:marcos@inhauser.com.br)

[www.pastoralia.com.br](http://www.pastoralia.com.br)

## **TEXTO PUBLICADO NA COLUNA SEMANAL NO CORREIO POPULAR**

### **FEITA PARA SER DESOBEDECIDA**

**Marcos Roberto Inhauser**

Não é nenhuma novidade falar da impunidade que grassa a vida brasileira e que se instalou na nossa cultura. Prova disto estão algumas frases: “aos amigos os favores da lei, aos inimigos os rigores da lei”, “prisão é para ladrão de galinha”, “só é condenado quem não tem dinheiro para pagar um bom advogado”, “parece que os legisladores elaboram a lei pensando no jeito de serem burladas”, etc. Alguns apontam a cela especial para quem tem curso superior como evidência deste tratamento privilegiado que se dá aos poucos detentores de diploma universitário.

Exemplos desta impunidade pululam aos milhares. Para citar uns poucos, não se tem conhecimento de condenação aos anões do orçamento, o advogado acusado de participar da máfia do roubo de cargas e narcotráfico continua advogando, médicos acusados de erros médicos comprovados continuam clinicando e operando.

Uma coisa que me tem feito pensar que tem ajudado a criar a ideia da transgressão e da impunidade é o novo Código Nacional de Trânsito. Promulgado com estardalhaço, foi apresentado como uma nova cultura no trânsito. Ocorre que ele, depois destes anos de vigência, serviu para penalizar os motoristas, mais que criar uma nova cultura. No que pese o fato de estabelecer obrigações para a autoridade pública (como, por exemplo, no tamanho e altura das lombadas) não se vê que o poder público se sinta obrigado a reformar as existentes para que obedeçam às normas legais. Lembrem-se do argumento do vereador campineiro que não queria que aumentasse o limite de velocidade nas vias expressas de 60 para 70 km/h porque isto diminuiria a arrecadação municipal, uma vez que a multas seriam em menor quantidade?

Além disto, o estabelecimento dos limites de velocidades nas rodovias e ruas não obedece a uma lógica consistente. Por que na Rodovia Santos Dumont no trecho até a Bandeirantes a velocidade é inferior aos demais trechos da mesma rodovia? Por que nas rodovias, sem nenhuma razão aparente, surge uma placa reduzindo a velocidade de 110 para 60 km? A impressão que se tem é que um dia houve uma necessidade de redução da velocidade por algum reparo e, feito este, se esqueceram de retirar a placa. O motorista ao ver tal placa não sabe se deve obedecê-la ou não.

A proibição de trafegar pelo acostamento é negligenciada pela própria Polícia Rodoviária que não se põe, no mais das vezes, a punir os infratores onde diariamente isto ocorre, como é o caso do trevo da Bosch no sentido Hortolândia-Campinas, transgressão feita muitas vezes diante da própria Polícia.

Outro fator é a precária sinalização. Dias atrás, ao dirigir por uma estrada, avistei a placa me notificando que a rodovia era controlada por radar. Demorei uns vinte quilômetros para saber qual era a velocidade limite que se estabeleceu para aquela rodovia. Ainda esta semana, quando descia para o Guarujá pela Anchieta, só fui saber da velocidade limite para o trecho de serra quando já estava quase ao final da viagem. E me surpreendi ao ver que a velocidade máxima para os carros era igual à velocidade dos caminhões descendo a serra. Há lógica nisto?

Fico com a impressão de que o CNT foi feito para ser desobedecido, para que, quando o poder público necessitar de mais dinheiro, multar os que desobedecem.